

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMUS

Resolução nº. 06, de 24 de junho de 2020.

“Dispõe sobre aprovações e decisões diversas, abaixo discriminadas”

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Jundiaí, com base em suas atribuições conferidas pela Lei nº 7.785, de 02 de dezembro de 2011, Lei nº 6.117, de 12 de setembro de 2003 e Lei nº 5.322/99, de 11 de novembro de 1999, e, de acordo com seu Regimento Interno, promulgado através do Decreto nº 19.474, de 22 de janeiro de 2004, em sua 189ª reunião ordinária, realizada no dia 24 de junho de 2020,

RESOLVE:

1. Aprovar a Prestação de Contas da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde - UGPS, referente ao 1º quadrimestre de 2020.
2. Aprovar por unanimidade a repactuação do convênio nº 09/2019 com o Hospital de Caridade São Vicente de Paulo.
3. Aprovar por unanimidade a repactuação do convênio nº 07/2019 com o Hospital de Caridade São Vicente de Paulo – SAMU/SAEC.
4. Aprovar por unanimidade a repactuação do convênio nº 19/2019 com a AFIP - Associação Fundo de Incentivo a Pesquisa.
5. Aprovar por unanimidade a celebração de convênio com a AFIP Associação Fundo de Incentivo a Pesquisa (Processo nº 7.615/2020).
6. Aprovar por unanimidade a prorrogação, por três meses, dos convênios nº 02/2018 com o CRJ (Centro de Reabilitação Jundiaí); nº. 03/2018 com a AMARATI (Associação de Educação Terapêutica para Portadores de Lesões Neurológicas); e nº 04/2018 com a BEM TE VI (Centro de Atendimento a Síndrome de Down).
7. Aprovar por unanimidade a prorrogação, por 24 meses, do convênio nº 05/2018 com a ATEAL. – Associação Terapêutica de Estimulação Auditiva e Linguagem.

TIAGO TEXERA

Gestor da Unidade de Promoção da Saúde e Presidente do COMUS